

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2078 de 26/07/12

**L E I Nº. 8770/12
DE 19 DE JULHO DE 2012**

Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 8.705, de 29 de maio de 2012, que denomina o Centro de Desenvolvimento Infantil - CEDIN -, no Bairro Santa Inês III.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Na ementa e no artigo 1º da Lei nº 8.705, de 29 de maio de 2012, onde se lê "Delza Giovanelli Fonseca da Mata", leia-se "Profª Delza Giovanelli Fonseca da Mata".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de julho de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação


Arq. Angela Hiromi K. Baldan
Diretora de Projetos Urbanísticos
Angela Hiromi Kamogari Baldan
Secretária de Planejamento Urbano

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 270/12, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)